CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 24/2021

O Excelentíssimo Sr. Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 30, de 09 de julho de 2018, que concedeu parcialmente Licença-Prêmio por assiduidade à servidora CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA pelo período de 15 (quinze) dias (de 20 de julho a 03 de agosto de 2018),

R E S O L V E

I – Conceder à servidora CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA, portadora do RG 8.178.415-9/PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, o remanescente da Licença-Prêmio por assiduidade por um período de 15 (quinze) dias, a contar a partir de 14 de julho a 28 de julho de 2021, em conformidade com o art. 133, XV, "b", da Lei Orgânica do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal